

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 340.259,70
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 340.259,70
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 199.560,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 199.560,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 96.193,72
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 9.518,37
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ 17.221,60
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 1.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 6.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 3.500,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 800,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 34.025,96
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 24.127,79
SUBTOTAL		R\$ 96.193,72
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 44.505,98
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 34.025,98
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 10.480,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 44.505,98
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 199.560,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 96.193,72
7.5 – Outras Despesas		R\$ 44.505,98
TOTAL DA DESPESA		R\$ 340.259,70

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa de iniciação científica			UFES	24	R\$ 440,00	R\$ 10.560,00
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ 10.560,00

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa de mestrado 1			UFES	18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00
Bolsa de mestrado 2			UFES	18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00
Bolsa de mestrado 3			UFES	18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00
Bolsa de mestrado 4			UFES	18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00
SUBTOTAL						R\$ 108.000,00

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Sidineidy Izoton	134.816.997-43	2173091	UFES	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Patrício José Moreira Pires	022.860.234-33	1892755	UFES	14	R\$ 1.500,00	R\$ 21.000,00
Rudiele Aparecida Schankoski	044.295.199-00	1862781	UFES	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Ronaldo Pilar	049.100.079-03	1156121	UFES	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Jamilla Emi Sudo Lutf Teixeira	990.451.923-49	1889093	UFES / UNL	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Carolina Nasser Boscarí	071.207.076-12	1037720	UFES	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL						R\$ 81.000,00
TOTAL						R\$ 199.560,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Aácido clorídrico PA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Silica gel	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Haste roscada de 25mm (metro)	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
Conexões em aço (porcas, parafusos, arruelas)	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
Perfil metálico em U (metro)	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Cabo para Termopar tipo k (metros)	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
Vidraria (pipeta, pinometro, funil, balão, bastão, becker, erlenmeyer, rolha)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Tubos e conexões (tubo, pvc, joelho, cola, niple)	1	R\$ 283,97	R\$ 283,97
Pipeta Pasteur de plástico, estéril, descartável, multiuso, embaladas individualmente, 3mL (caixa com 50)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Solução tampão para pH	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
Espátula tipo canaleta em aço inoxidável, 150mm de comprimento	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
Pipetador de borracha 100% natural, manual, com 3 válvulas	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
Termômetro de vidro, com escala de -10 + 210°C	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
Elástico super amarelo n.18 c/ 200 unidades	3	R\$ 7,80	R\$ 23,40
Adaptador tripolar para tomada	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
bombona de 5 litros para descarte	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
Conjunto Industrial Tomada	1	R\$ 172,00	R\$ 172,00
nível base magnética	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
mouse sem fio	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
bobina de papel pardo kraft	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
botina em couro	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
lâmpada led tubular	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
bombona de 200 litros	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
pneu paraq carrinho de mão	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
TOTAL			R\$ 9.518,37

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Célular de Carga de 1 T	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
Célular de Carga de 2 T	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
Sensor de deslocamento	2	R\$ 1.895,80	R\$ 3.791,60
Bentoneira 120L	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Caixa água 1000L	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Agitador magnético com aquecimento	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Banho ultrassônico 2,75 litros, com as seguintes características	1	R\$ 1.897,00	R\$ 1.897,00
Banco escada 3 degraus	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
Soprador Térmico 2000W com 3 Estágios	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
paquímetro analógico	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
web camera	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
suporte para bobina de papel	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Microretífica	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
hd externo 1T	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
cadeira giratória	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Carrinho de transporte de carga dobrável	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Câmera de Segurança Full HD Wi-Fi	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
Aquecedor de água com controle de temperatura	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
TOTAL			R\$ 17.221,60

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Transporte de amostras			1	Menos preço	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 1.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Passagem aérea nacional para participação de evento técnico			8	menor preço	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 6.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Diárias em hotel para participação de evento técnico			10	menor preço	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 3.500,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Inscrição para evento nacional				menor preço	R\$ 800,00	R\$ 800,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 800,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Realização de ensaios microestruturais (dix, mev, frx, shulz)			menor preço	R\$ 11.800,00
Manutenção de equipamentos			menor preço	R\$ 4.600,00
Serviço de serralheria			menor preço	R\$ 5.727,79
Calibração de equipamentos			menor preço	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 24.127,79

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 119.090,90	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 10.207,79	R\$ 10.480,00	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 10.469,11	R\$ 10.480,00	
Ressarcimento DEPE			ATENDE
--- 10% sobre receita	R\$ 34.025,97	R\$ 34.025,98	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 34.024,61	R\$ 34.025,98	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 51.038,96	R\$ 34.025,96	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 340.259,70	R\$ 340.259,70	ATENDE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PATRICIO JOSE MOREIRA PIRES - SIAPE 1892755
Departamento de Engenharia Civil - DEC/CT
Em 13/06/2022 às 16:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/494675?tipoArquivo=O>